



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 774

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	285/2018
b) Licitação nº:	172/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	17/01/2019
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível: diesel S10, diesel S500 e gasolina

FORNECEDOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 01.466.091/0004-60
Valor Total do Fornecedor: 1.367.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
LOTE 1 LOTE 1 - Valor Total do Lote: 1.367.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OLEO DIESEL S10	CIAPETRO/ PETRÓLEO BRASILEIRO	L	230000	R\$ 3,05	701.500,00
2	Óleo Diesel S 500	CIAPETRO/ PETRÓLEO BRASILEIRO	L	85000	R\$ 3,00	255.000,00
3	Gasolina comum	CIAPETRO/ PETRÓLEO BRASILEIRO	L	100000	R\$ 4,11	411.000,00

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 17 de janeiro de 2019.
ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 172/2018, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível: diesel S10, diesel S500 e gasolina

FORNECEDOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 01.466.091/0004-60
Valor Total do Fornecedor: 1.367.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor Total do Lote: 1.367.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OLEO DIESEL S10	CIAPETRO/ PETRÓLEO BRASILEIRO	L	230000	3,05	701.500,00
2	Óleo Diesel S 500	CIAPETRO/ PETRÓLEO BRASILEIRO	L	85000	3,00	255.000,00
3	Gasolina comum	CIAPETRO/ PETRÓLEO BRASILEIRO	L	100000	4,11	411.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.367.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos)

Ipiranga/PR, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04/2019

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019, na forma do anexo do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2584, de 17 de dezembro de 2018, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 774

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício 2019

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO 2019 - FONTES DE RECURSOS

Fonte	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor Total
40	Regime Próprio de Previdência Social	360.966,15	360.966,15	360.966,15	360.966,15	360.966,15	360.966,15	360.966,15	360.966,15	360.966,15	360.966,15	360.966,15	721.932,35	4.692.560,00
701	FUNDEB 60%	637.282,14	478.081,42	489.557,60	361.675,13	448.768,74	360.869,92	335.896,58	428.318,53	343.210,01	392.960,35	427.267,45	384.277,73	5.088.165,60
102	FUNDEB 40%	160.040,71	120.060,62	122.942,63	90.827,50	112.699,33	90.625,29	84.353,73	107.563,66	86.190,35	98.684,16	107.299,71	96.503,69	1.277.791,40
103	MDE 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	208.611,55	145.967,72	141.934,40	128.503,47	153.329,62	129.001,80	113.224,32	138.447,91	114.329,87	153.078,19	126.480,53	140.998,36	1.693.907,73
104	MDE 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.217,49	93.460,95	53.533,19	32.841,20	85.174,74	71.324,03	227.709,11	86.722,81	73.589,06	77.807,08	77.347,88	276.480,45	1.530.208,00
107	FNDE - Salário Educação	38.656,62	63.033,11	37.164,78	36.683,82	37.235,32	37.107,11	37.609,57	37.270,59	37.702,04	37.880,54	37.664,05	37.625,45	475.633,00
119	PNAT - Programa Nacional de Transporte Escolar	2,08	1,65	20.952,27	20.974,83	20.973,04	21.049,60	21.050,29	20.974,26	20.906,69	20.897,80	20.911,35	20.906,13	209.600,00
124	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	4,83	3,84	48.732,03	48.784,50	48.780,34	48.958,41	48.960,01	48.783,18	48.626,00	48.605,33	48.636,84	48.624,70	487.500,00
126	Merenda Escolar - Programa Nacional	1,43	1,13	14.374,70	14.390,18	14.388,95	14.441,47	14.441,95	14.389,79	14.343,42	14.337,32	14.346,62	14.343,04	143.800,00
131	Convenio Construção Creche PAC II	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
303	FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)	659.531,99	485.964,93	446.964,57	594.465,53	502.311,47	423.917,02	382.483,84	461.739,72	382.388,15	496.987,86	419.930,30	497.476,39	5.756.161,78
369	Serviços Prestados SUS Faturamento AIHS	181,46	18.401,26	17.339,51	100,43	35.721,76	19.374,40	18.534,66	18.805,16	48,17	39.234,56	41,53	36.857,10	204.640,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	166.462,98	166.464,58	180.767,60	180.767,60	180.767,60	180.767,60	180.767,60	180.767,60	180.767,60	180.767,60	180.767,60	190.000,00	2.149.836,00
495	Atenção Básica - APSUS	3.481,34	32.088,11	3.598,80	23.224,29	23.248,15	1.846,98	74.984,02	235,19	12.338,36	142,05	24.475,41	15.337,29	215.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.541,66	12.541,66	12.541,66	12.541,66	12.541,66	12.541,66	12.541,66	12.541,66	12.541,66	12.541,66	12.541,66	12.541,74	150.500,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
499	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.765,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	230.000,00
504	Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	9.857,53	13.166,10	12.619,80	10.833,47	10.856,47	10.734,89	11.670,46	10.687,27	12.612,39	11.031,02	11.923,41	12.654,20	138.647,00
507	CONSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	44.336,88	35.676,22	37.860,89	38.733,41	34.034,81	46.072,97	20.765,59	31.447,94	8.769,54	4.930,87	11.811,48	3.880,40	318.321,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.292,80	1.661,30	15.536,52	6.576,18	6.813,04	7.416,31	3.776,09	5.990,99	3.601,88	3.796,73	2.653,44	3.338,24	120.453,50
511	Taxas - Prestação de Serviços	2.905,23	4.127,33	6.896,80	83.274,40	19.660,08	19.633,24	19.196,41	15.673,35	9.481,40	6.865,27	9.286,76	5.311,73	202.312,00
512	CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Lei 10866/04, art. 1º B)	11.831,61	167,71	200,71	10.862,58	230,27	192,49	11.670,25	226,49	169,04	12.163,72	153,34	131,80	48.000,00
619	Operação de crédito para repave asfalto e readequação de ruas	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	463,52	23.800,15	572,67	383,13	400,10	294,60	210,56	137,83	42,71	9.801,83	31.578,28	127.314,63	195.000,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.355,59	109,01	126,57	92,76	97,28	77,54	76,16	71,39	53,28	51,66	7.333,41	11.155,34	20.600,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	2.823,53	2.683,46	2.512,20	2.736,70	2.835,38	5.435,69	2.849,92	2.784,26	174,62	5.516,15	2.906,49	5.741,60	39.000,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	717,47	1.434,16	1.087,06	16,16	18,61	15,56	15,28	1,32	714,10	2,28	358,81	4.279,19	8.660,00
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	2.676.383,49	1.949.949,23	1.793.547,45	2.394.108,39	2.011.975,18	1.697.510,07	1.949.007,92	1.897.117,88	1.658.810,57	1.995.434,09	1.691.681,45	2.456.078,39	24.171.604,10
	TOTAL DE ARRECAÇÃO MENSAL	5.080.783,40	4.010.645,14	3.823.163,89	5.139.196,81	4.505.726,42	3.991.008,15	4.263.595,48	4.262.498,26	3.733.210,40	3.985.317,61	3.629.197,27	5.204.623,27	51.628.966,10

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 774

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício 2019

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO 2019 - FONTES DE RECURSOS

Fonte	Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
40	Regime Próprio de Previdência Social	721.932,30	721.932,30	721.932,30	721.932,30	721.932,30	1.082.898,50	4.692.560,00
101	FUNDEB 60%	1.115.363,56	851.232,73	809.638,66	764.215,11	736.170,36	811.545,17	5.088.165,60
102	FUNDEB 40%	280.101,33	213.770,14	203.324,62	191.917,40	184.874,52	203.803,40	1.277.791,40
103	MDE 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	354.579,26	270.437,87	282.331,41	251.672,23	267.408,06	267.478,90	1.693.907,73
104	MDE 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	173.678,44	380.374,40	156.498,77	314.431,92	151.396,14	353.828,33	1.530.208,00
107	FNDE - Salário Educação	10.689,73	73.848,60	74.342,43	74.880,15	75.582,58	75.289,50	475.633,00
119	PNAT - Programa Nacional de Transporte Escolar	3,73	41.927,11	42.022,65	42.024,56	41.804,48	41.817,47	209.600,00
124	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	8,67	97.516,53	97.738,75	97.743,19	97.231,33	97.261,54	487.500,00
126	Merenda Escolar - Programa Nacional	2,56	28.764,88	28.830,42	28.831,73	28.680,75	28.689,66	143.800,00
131	Convênio Construção Creche PAC II	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	10.000,00
303	FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.145.496,92	1.043.430,10	926.228,49	844.223,56	879.376,02	917.406,69	5.756.161,78
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	18.582,72	17.439,94	55.096,16	37.339,83	39.282,73	36.898,63	204.640,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	332.927,56	361.535,21	361.535,21	361.535,21	361.535,21	370.767,60	2.149.836,00
495	Atenção Básica - APSUS	35.569,45	26.823,09	25.095,13	75.219,20	12.480,41	39.812,70	215.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	25.083,32	25.083,32	25.083,32	25.083,32	25.083,32	25.083,40	150.500,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
498	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
499	Gestão do SUS	0,00	0,00	6.765,00	0,00	0,00	0,00	6.765,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	230.000,00
504	Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	23.023,63	23.453,27	21.591,36	22.357,73	23.643,41	24.577,61	138.647,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	80.013,10	76.594,30	80.107,78	52.213,53	13.700,41	15.691,88	318.321,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.954,09	80.112,70	14.229,35	9.767,08	7.398,61	5.991,67	120.453,50
511	Taxas - Prestação de Serviços	7.032,56	90.171,20	39.293,32	34.869,76	16.346,67	14.598,49	202.312,00
512	CIDE - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Lei 10866/04, art. 1ºB)	11.999,32	11.063,29	422,76	11.896,74	12.332,76	285,13	48.000,00
619	Operação de crédito para recape asfáltico e readequação de ruas	0,00	330.000,00	660.000,00	660.000,00	350.000,00	0,00	2.000.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	24.263,67	955,80	694,70	348,38	9.844,55	158.892,90	195.000,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.464,61	219,32	174,82	147,55	104,94	18.488,76	20.600,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	5.506,99	5.248,90	8.271,08	5.634,18	5.690,77	8.648,09	39.000,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.151,63	1.103,22	34,17	16,61	716,37	4.638,00	8.660,00
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	4.626.332,72	4.187.655,84	3.709.485,25	3.846.125,80	3.654.244,65	4.147.759,84	24.171.604,10
	TOTAL DE ARRECAÇÃO MENSAL	9.091.428,54	8.962.360,70	8.496.734,57	8.526.093,74	7.718.528,01	8.833.820,54	51.628.966,10

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 774

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício 2019

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL DO EXERCÍCIO 2019 - RECEITAS POR CATEGORIAS

RECEITAS POR CATEGORIAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	4.878.740,33	3.808.602,07	3.621.120,82	4.607.153,74	3.973.683,35	3.358.965,08	3.731.552,41	3.680.455,19	3.181.167,33	3.783.274,54	3.427.154,21	4.720.537,04	46.772.406,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	318.346,95	428.807,81	432.811,90	823.631,13	407.950,59	384.433,56	436.779,46	422.547,63	416.398,99	386.006,80	325.957,28	578.777,41	5.372.449,50
Contribuições	158.885,98	152.423,71	157.063,35	170.032,39	159.544,48	163.672,34	165.291,14	174.400,86	169.158,72	164.095,99	166.384,60	323.367,42	2.124.321,00
Receita Patrimonial	70.211,15	62.235,08	71.299,94	68.985,70	62.850,73	58.903,22	61.379,37	66.880,21	64.097,93	59.139,20	55.422,97	62.611,50	764.017,00
Receita de Serviços	13.271,90	10.809,27	13.960,73	16.994,48	25.890,00	12.096,95	11.504,77	13.408,51	12.802,00	25.635,43	29.101,60	21.351,36	206.827,00
Transferências Correntes	5.104.713,99	3.738.279,96	3.463.163,80	4.100.555,84	3.866.742,55	3.167.047,97	3.482.600,95	3.498.476,17	2.942.981,45	3.710.907,59	3.334.037,42	4.482.662,81	44.892.170,50
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	787.398,80	585.449,05	519.413,50	575.876,56	567.492,91	431.605,63	427.331,00	510.395,11	424.271,76	566.588,92	486.969,49	754.686,17	6.637.478,90
Outras Receitas Correntes	709,17	1.495,29	2.234,61	2.830,75	8.197,90	4.416,66	1.327,72	15.136,92	0,00	4.078,44	3.219,83	6.452,71	50.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	330.000,00	380.000,00	430.000,00	330.000,00	380.000,00	350.000,00	0,00	0,00	80.000,00	2.230.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	330.000,00	380.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	230.000,00
Receitas Intra-Orçamentária	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	404.086,23	2.626.560,00
Receitas de Contribuições RPPS	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	202.043,07	404.086,23	2.626.560,00
TOTAL	5.080.783,40	4.010.645,14	3.823.163,89	5.139.196,81	4.595.726,42	3.991.008,15	4.263.595,48	4.262.498,26	3.733.210,40	3.985.317,61	3.629.197,27	5.204.623,27	51.628.966,10

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO MENSAL DO EXERCÍCIO 2019 - DESPESAS POR CATEGORIAS

DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.415.244,33	2.962.060,85	3.240.398,10	3.624.186,78	3.701.713,31	3.406.906,16	3.925.336,57	3.965.576,12	3.526.539,76	3.602.465,06	3.609.524,78	5.608.470,08	43.678.421,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.014.419,94	1.808.434,94	1.851.740,91	1.903.516,82	1.887.961,41	1.873.262,47	2.033.223,53	1.957.073,02	1.988.914,11	2.031.946,27	2.016.555,73	3.828.583,47	25.195.632,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	74.901,18	78.241,75	77.164,31	76.417,35	75.173,05	58.255,54	56.780,18	55.624,07	57.876,16	56.751,78	55.158,50	54.556,13	776.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.923,21	1.075.384,16	1.311.492,88	1.644.252,60	1.828.578,84	1.475.388,15	1.835.332,86	1.952.879,03	1.479.749,49	1.513.767,01	1.537.810,55	1.725.330,49	17.705.889,26
DESPESA DE CAPITAL	74.882,57	54.455,15	52.752,40	112.508,27	215.436,13	300.899,94	213.788,60	261.239,91	352.794,04	610.902,36	823.120,43	515.270,84	3.588.050,65
INVESTIMENTOS	21.776,13	2.062,74	0,00	58.015,00	86.693,13	249.931,64	162.432,69	209.587,86	314.841,95	572.653,45	784.550,11	476.455,30	2.889.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	123.960,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.960,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	53.106,44	52.392,41	52.752,40	54.493,27	54.782,20	50.968,31	51.355,90	51.652,05	37.952,10	38.248,91	38.570,32	38.815,54	575.089,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.238,16	1.528.238,16
Transferências a Conceder (Legislativo e Instituto de Previdência)	236.187,95	236.187,95	236.187,95	236.187,95	236.187,95	236.187,95	236.187,95	236.187,95	236.187,95	236.187,95	236.187,95	236.187,95	2.834.255,40
TOTAL	2.726.314,86	3.252.703,95	3.529.338,45	3.972.883,00	4.243.337,39	3.943.994,05	4.375.313,12	4.463.003,98	4.115.521,75	4.449.555,37	4.668.833,16	7.888.167,03	51.628.966,10

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 774

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício 2019

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO 2019

RESUMO POR ÓRGÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	212.300,62	212.300,62	212.300,62	212.300,62	212.300,62	212.300,62	212.300,62	212.300,62	212.300,62	212.300,62	212.300,62	212.300,62	2.547.607,66
02 GOVERNO MUNICIPAL	77.682,32	81.799,59	89.067,78	86.197,91	86.412,76	87.192,61	87.226,50	85.806,66	78.933,62	85.552,78	82.273,87	124.963,60	1.053.110,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	136.576,97	141.259,06	146.662,71	167.002,95	157.105,82	164.079,46	176.208,40	311.737,97	223.691,56	201.753,96	171.930,74	273.189,41	2.271.199,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	21.740,07	23.284,29	23.095,89	23.268,83	25.314,26	28.637,68	28.586,99	17.854,73	23.127,13	23.190,02	20.202,38	41.277,72	299.580,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	289.011,24	265.075,97	272.062,87	312.979,10	313.841,62	239.726,37	271.111,22	296.860,36	232.024,46	207.093,66	276.175,13	348.805,84	3.324.767,84
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	170.392,90	211.597,28	145.278,61	221.081,09	240.895,62	153.657,43	271.157,86	333.205,18	300.901,29	744.586,01	1.044.767,90	549.593,17	4.387.114,32
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	57.070,32	193.035,38	251.475,85	214.739,77	304.899,41	222.148,92	322.569,65	181.000,57	174.875,52	108.922,10	180.122,39	171.489,12	2.382.349,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	375.621,09	700.145,46	801.876,60	909.275,35	893.893,12	985.874,33	932.794,61	1.194.227,81	949.087,45	992.985,01	1.007.543,50	1.583.182,61	11.326.506,95
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.538,85	108.116,84	126.087,52	113.939,98	122.142,76	116.853,03	145.591,70	127.241,92	167.257,40	448.566,57	191.784,89	263.865,97	2.040.987,44
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	723.515,30	778.530,22	871.972,19	1.105.211,24	1.175.582,55	1.293.474,89	1.376.504,69	1.239.283,09	1.378.686,56	1.264.191,89	1.274.161,51	1.943.955,60	14.425.069,73
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	12.547,89	33.407,61	49.441,34	133.771,88	99.015,08	83.063,46	47.490,86	97.327,91	53.871,76	61.839,94	47.171,03	78.113,26	797.062,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	14.527,51	5.019,39	10.946,18	8.520,66	407.919,30	20.219,47	27.834,42	4.086,17	6.691,13	5.586,55	5.863,61	7.585,60	524.800,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.269,56	13.902,94	20.583,88	16.091,48	16.072,04	15.725,94	37.666,44	33.314,06	34.183,19	34.722,54	225.216,01	114.253,93	576.002,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	12.256,33	12.305,95	12.305,95	12.497,93	15.393,96	12.497,93	12.497,93	12.497,93	13.697,63	12.497,93	11.918,71	24.995,85	165.364,00
15 IPIRANGAPREV	383.016,00	383.016,00	383.016,00	383.016,00	383.016,00	383.016,00	383.016,00	383.016,00	383.016,00	383.016,00	383.016,00	766.032,00	4.979.208,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.238,16	528.238,16
TOTAL GERAL:	2.610.066,96	3.162.796,60	3.416.174,00	3.919.894,78	4.453.804,91	4.018.468,13	4.332.557,88	4.529.760,97	4.232.345,32	4.786.805,56	5.134.448,30	7.031.842,68	51.628.966,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2/2019

PROCESSO Nº 7

OBJETO: Contratação de serviços através do CIM - Consócio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais, através do Fundo Municipal de Saúde, para estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde voltadas à população, otimizando os atendimentos, com viabilidade na realização de exames e consultas especializadas não cobertos na estrutura do Município de Ipiranga.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

FORNECEDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS

ENDEREÇO: Rua Alberto Nepumuceno, n.º 17, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 84.015-520, Ponta Grossa/PR.

CNPJ/ME Nº.: 03.878.900/0001-24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção de Consórcios Intermunicipais de Saúde

08.001.10.302.0012.2036-202-3.3.71.70.00.00.01.303

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXVI do Artigo 24, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 17 de janeiro de 2019.

Ipiranga, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 03.878.900/0001-24, com sede na ALBERTO NEPUMUCENO, 17, Cep: 84015520, Bairro: JARDIM CARVALHO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de serviços através do CIM - Consócio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais, através do Fundo Municipal de Saúde, para estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde voltadas à população, otimizando os atendimentos, com viabilidade na realização de exames e consultas especializadas não cobertos na estrutura do Município de Ipiranga.

VALOR CONTRATADO: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 2/2019, Lei Federal nº. 8666/93, artigo 24, inciso XXVI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.036.3.3.71.70.00.00. - 303 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de janeiro de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
EDIR HAVRECHAKI
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 774

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 14/2019

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, **D E S I G N A R**,

Artigo 1º. - Nos termos da Lei nº 1.201, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga e em conformidade com a Lei n. 8666/1993, os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços:

I - Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Marciana de Fatima Galvão Sales - Auxiliar Administrativo;

Titular: Denir Ladwig - Auxiliar Administrativo.

Suplente: Luis Fabiano Canteri - Contador.

II - Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Emilia Fabiane da Silva Ferreira - Auxiliar Administrativo;

Titular: Eliane Gottems - Agente Administrativo; e

Suplente: Daianara Moresco Freitas - Auxiliar Administrativo.

III - Secretaria Municipal de Obras e transportes:

Titular: Joelcio José Krun - Motorista;

Titular: Marcos Reginaldo Sansana - Mecânico; e

Suplente: Amarildo Alves da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais.

IV - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos:

Titular: Joelcio José Krun - Motorista;

Titular: Marcos Reginaldo Sansana - Mecânico; e

Suplente: Amarildo Alves da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais.

V - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eleandro da Silva - Auxiliar Administrativo;

Titular: Lidiane Cristina Martins Correia - Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Adriane Orłowski - Auxiliar de Serviços Gerais.

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabiane Klazura Rosas - Assistente Social;

Titular: Mirian Cassiane da Silva - Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Elizabeth Aparecida Rocha Oliveira - Auxiliar Administrativo.

VII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Rosália Gavroski dos Santos - Auxiliar Administrativo;

Titular: Rita Josiane Gasparelo - Professora; e

Suplente: Rosane Panzarini - Pedagoga.

VIII - Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Pedro Eron Hass - Auxiliar de Serviços Gerais;

Titular: Ermison Luis Alves - Professor; e

Suplente: José Augusto Araújo - Auxiliar de Serviços Gerais.

IX - Secretaria Municipal de Agropecuária:

Titular: Juliano Pinow - Agente Administrativo;

Titular: - Amanda Taynara Sales - Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Simone Lovato - Auxiliar Administrativo.

X - Secretaria de Planejamento:

Titular: Rayssa Blum Scheifer - Auxiliar Administrativo;

Titular: - Erickson Luis Shameski - Engenheiro Civil; e

Suplente: Fabiano Ratin Alves - Engenheiro Civil.

XI - Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Juliano Pinow - Agente Administrativo;

Titular: - Amanda Taynara Sales - Auxiliar Administrativo; e

Suplente: Simone Lovato - Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º. - Além dos servidores relacionados em cada secretaria, a comissão de recebimento de materiais e serviços será composta por mais o (a) secretário (a) da pasta.

Artigo 3º. - No caso do recebimento de materiais ou serviços relacionados aos veículos e maquinários da frota municipal os respectivos motoristas e operadores deverão assinar a nota de recebimento juntamente com os demais membros da comissão.

Artigo 4º. - Os responsáveis pelas assinaturas nas notas de recebimento de bens e serviços deverão identificar-se mediante a imposição de carimbo ou descrição do nome por extenso logo abaixo da assinatura.

Artigo 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº. 15 de 30 de janeiro de 2018.

Ipiranga, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Termo de Fomento nº 02/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPIRANGA e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA ESTRELINHA, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.707.511/0001-80.

OBJETO: cogestão dos serviços para a execução de programas, projetos e serviços na área da educação infantil e, priorizando o atendimento da população local através do oferecimento bolsas de estudo na instituição de Ensino Estrelinha.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Dotação orçamentaria:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10.001.12.365.0019.2060-323-3.3.50.43.00.00.01000
3.3.50.43.45.00 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO GRATUITA DA EDUCAÇÃO

Prazo de Execução: 17 de janeiro de 2019 a de dezembro de 2019.

Ipiranga-PR, em 17 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Município de Ipiranga
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA ESTRELINHA
Francine Ferreira de Meira
CONTRATADA



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 774

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 7

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4/2019

Súmula: Altera a Tabela I do Art. 01º da Lei 2458/2017, e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam alterados os valores para concessão de diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga, de conformidade com a Resolução nº. 01/2001 de 07/05/2001, Resolução nº. 01/2003 de 17/03/2003, Lei nº. 1.503 de 16/03/2005, Lei nº. 2458 de 06/03/2017 e Lei nº 2566/2018 de 25/09/2018, com base na VR – Valor de Referência, conforme Decreto nº. 01/2019 do Poder Executivo, equivalente a R\$ 65,53 (Sessenta e cinco Reais e Cinquenta e três Centavos), para o exercício de 2019, conforme Tabela em anexo.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Legislativo 08/2017.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

TABELA I

ATUALIZAÇÃO DAS DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019

DECRETO DO PODER LEGISLATIVO Nº 04/2019

DENTRO DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)
Despesa com alimentação	1,50	98,30
Despesa com hospedagem	5,00	327,65
Despesa com locomoção urbana	1,00	65,53

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 491,48

FORA DO ESTADO

Espécie da Despesa	Valor em VR	Valor em Reais (R\$)	ADICIONAL DE 50%	TOTAL
Despesa com alimentação	1,50	98,30	49,15	147,45
Despesa com hospedagem	5,00	327,65	163,82	491,47
Despesa com locomoção urbana	1,00	65,53	32,76	98,29

DIÁRIA COMPLETA: R\$ 737,21

Sala das Sessões, em 17 de Janeiro de 2019.

João Mielke
PRESIDENTE

Argeu Grisol
Vice-Presidente

Julio Cesar Scheifer
1º Secretário

Rondinely dos Santos
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2019
PROCESSO Nº. 8/ 2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de formação continuada, destinados os profissionais da educação da rede municipal: professores, coordenadores pedagógicos, diretores, equipe técnicas e administrativas das escolas e Secretaria de Educação para atendimento às novas demandas de Currículo e Proposta Pedagógica previstas na legislação educacional estadual e nacional

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de janeiro de 2019, até as 09:30(nove horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:30(nove horas e trinta minutos da mesma data, e no endereço reto mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNP/JMF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 17 de janeiro de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3/2019

PROCESSO Nº 9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto do equipamento de ultrassom da Marca GE Logic C5 Premium.

VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

FORNECEDOR: GE HEALTHCARE BRASIL COM E SERV EQUIP MÉDICO HOSP LTDA

ENDEREÇO: Av. Doutor Marcos Penteado de Uhoa Rodrigues, n.º 690, Galpão 5, Bairro Tamboré, CEP: 6460-040, Baueri/SP.

CNPJ/ME Nº.: 00029372/0003-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0800110302001220323390390000

0800110302001220323390390000

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 17 de janeiro de 2019.

Ipiranga, 17 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 774

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Fundamentado no artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação de serviço cartorial consistente em registro de termo de posse da Mesa Executiva (biênio 2019/2020), registrado sob nº 6961, protocolo nº 7261, livro "b", fls. 208, conforme orçamento e documentação anexa.

Contratada: TABELIONATO DE NOTAS DE IPIRANGA E PROTESTO DE TÍTULOS; CNPJ: 77.779.304/0001-23

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
36.66.00	Serviços Judiciários

Valor Global: R\$ 80,54

Data: 03/01/2019

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Fundamentado no art. 24, inciso VIII, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação do Banco do Brasil S.A. para prestação de serviços de pagamento dos subsídios dos vereadores e das remunerações dos servidores através de débitos automáticos na conta corrente nº 7.267-2, Agência 2137-7, de titularidade da Câmara Municipal de Ipiranga, bem como liberações manuais de arquivo (sob demanda), pelo período compreendido entre 07/01/2019 a 31/12/2019, conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/2490-25

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
39.81.00	Serviços bancários

Valor Global: R\$ 581,32

Data: 07/01/2019

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Fundamentado no art. 25 da Lei de 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Autorizar a contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme documentação anexa.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.44.99	Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração

Prestador dos Serviços: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ / SANEPAR – CNPJ – 76.848.013/0001-45.

Valor Global: R\$ 2.200,00

Data: 07/01/2019

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

Art. 61 Par. Único da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ – 00.000.000/2490-25

Processo nº 03/2019

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 – art. 24, VIII, da Lei nº 8666/93.

Objeto: contratação do Banco do Brasil S.A. para prestação de serviços de pagamento dos subsídios dos vereadores e das remunerações dos servidores através de débitos automáticos na conta corrente nº 7.267-2, Agência 2137-7, de titularidade da Câmara Municipal de Ipiranga, bem como liberações manuais de arquivo (sob demanda), pelo período compreendido entre 07/01/2019 a 31/12/2019.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.47.01	Serviços bancários

Valor Global: R\$ 581,32

VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2019

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga-Pr

BANCO DO BRASIL S.A.
Empresa contratada

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 774

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA - 9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 03 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA – PR, no uso de suas atribuições e considerando a plenária 314, realizada no dia 11/01/2019,

DELIBERA

Art.1º - Após a verificação dos documentos, estando de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, o CMDCA expede o registro da **Casa Lar de Ipiranga**, sob número 01, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipiranga.

Ipiranga, 16 de janeiro de 2019.
Atenciosamente

Fabiane Klazura Rosas
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 04 /2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPIRANGA – PR, no uso de suas atribuições e considerando a plenária 314, realizada no dia 11/01/2019,

DELIBERA

Art 1º - Após a verificação dos documentos, estando de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, o CMDCA expede o registro da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipiranga - APAE e Ipiranga**, sob número 02, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipiranga.

Ipiranga, 16 de janeiro de 2019.
Atenciosamente

Fabiane Klazura Rosas
Presidente do CMDCA

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>